ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 64

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM PROBLEMAS EXISTENTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 152/87, da Vereadora Neuza Vargas, aprovada por unanimidade pelo Plenário, juntamente com Proposição verbal do Vereador Idelberto Taylor S. Machado,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para manter audiência com o Secretário de Educação do Estado para tratar de assuntos relacionados com problemas existentes nas Escolas Estaduais existentes no Município, fica assim constituída: Verª. Neuza Vargas (Presidente), Ver. Dilon Oliveira Gonçalves, Ver. Leão Londres R. da Silva, Ver. Eraldo Machado e Ver. Arcilon Belomar Pereira.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 25 de agosto de 1987., para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de agosto de 1987.

Dilon

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de Presidente

SCM

Scanned with CamScanner